

Excelentíssimo Senhor
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 52/3.ª CDN//2019

2019-04-16

Assunto: Projeto de Resolução n.º 2091/XIII/4. Agendamento para Plenário

O Projeto de Resolução n.º 2091/XIII/4. (BE) – Recomenda ao Governo a realização de uma auditoria forense às contas da EMPORDEF e dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo - foi hoje discutido na reunião da Comissão de Defesa Nacional, em cumprimento do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

No debate efetuado intervieram, para além do Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) – que apresentou a iniciativa – intervieram os Senhores Deputados Ascenso Simões (BE), Luis Pimentel (PSD) e João Rebelo (BE). O primeiro declarou não haver reversão de decisões anteriores e que as questões de natureza política estão resolvidas pelo escrutínio das eleições e que, por outro lado, o pretendido ia para além das competências do Governo, estando o seu GP disponível para ponderar a auditoria se esta fosse executada pelo Tribunal de Contas; o segundo referiu-se ao êxito da solução encontrada para os Estaleiros e considerou não ser este o tempo próprio para este tipo de iniciativas; o terceiro recordou o acompanhamento efetuado pela Assembleia da República em relação ao processo de concessão dos Estaleiros – inclusivamente através de uma comissão de Inquérito -, considerando-a correta e recordou que as alegadas irregularidades foram comunicadas ao Ministério Público pelo liquidatário da EMPORDEF, não fazendo sentido realizar uma auditoria nos moldes propostos.

Assim, nos termos do n.º1 do artigo 128.º do RAR, o Projeto de Resolução n.º 2091/XIII/4. (BE) reúne as condições para ser agendado para votação no Plenário.

Com os melhores cumprimentos,

Pel' O Presidente da Comissão,



(Marco António Costa)



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2091/XIII/4.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A REALIZAÇÃO DE UMA AUDITORIA FORENSE ÀS CONTAS DA EMPORDEF E DOS ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO

Recentemente vieram a público notícias revelando que a gestão dos extintos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC) envolveu atos de “alta corrupção”. Desse modo, numa audição requerida pelo Bloco de Esquerda e realizada na Comissão de Defesa Nacional ao Presidente da EMPORDEF, foram confirmadas denúncias de uma alegada estratégia por parte do anterior governo PSD/CDS, que passaria por apresentar contas de empresas públicas adulteradas e balanços negativos para justificar a necessidade da sua privatização.

Para o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, estas são acusações extremamente graves, não podendo, por esse motivo, ser ignoradas, e devendo ser alvo de uma maior atenção por parte da Assembleia da República.

A EMPORDEF é a *holding* que gere as indústrias de defesa portuguesas, cuja atividade consiste na gestão de participações detidas pelo Estado em sociedades ligadas direta ou indiretamente às atividades de defesa, como forma indireta de exercício de atividades económicas. Tem vários núcleos de participação que se dividem entre os setores naval, industrial, tecnológico, imobiliário e financeiro.

As empresas participadas no âmbito da EMPORDEF são as seguintes: Arsenal do Alfeite, S. A.; EDISOFT – Empresa de Serviços e Desenvolvimento de Software, S. A.; EID – Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Eletrónica, S. A.; EMPORDEF - TI – Tecnologias de Informação, S. A.; IDD – Indústrias de Desmilitarização e Defesa, S. A.;

NAVALROCHA – Sociedade de Construções e Reparação Navais, S. A.; OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A.; DEFAERLOC – Locação de Aeronaves Militares, S. A.; DEFLOC – Locação de Equipamentos de Defesa, S. A.; EEN-EMPORDEF Engenharia Naval; Ribeira D’Atalaia; e EXTRA (núcleo imobiliário). Também faziam parte da EMPORDEF os Estaleiros Navais de Viana do Castelo antes de terem sido entregues a uma empresa privada, a WEST SEA, S. A., do Grupo Martifer.

Segundo a denúncia já referida, os resultados da EMPORDEF, assentes em “argumentos falsos e mentiras técnicas”, foram construídos para que a holding apresentasse capitais próprios negativos. De facto, foi este o argumento apresentado por Paulo Portas em 2014 para justificar a decisão de extinção de uma empresa pública que, ao que tudo afinal aparenta, dispunha de resultados líquidos positivos, e não negativos nos três anos anteriores a 2014. Ou seja, entre 2010 e 2014 a EMPORDEF apresentou nas suas contas auditadas capitais próprios acima dos 100 milhões de euros. Assim, o principal argumento invocado para liquidar a empresa não terá correspondido à verdade.

Há um outro exemplo que mostra a dimensão desta possível fraude: os terrenos de Alverca detidos pela EMPORDEF foram desvalorizados de cerca de 38 milhões de euros para um valor de aproximadamente 113 mil euros, quando uma avaliação mais recente feita pela Autoridade Tributária e Aduaneira valorizou esses terrenos em cerca de 60 milhões de euros. A ser confirmado, houve uma intenção clara de liquidação de uma empresa pública que apresentava lucros, de forma a abrir caminho para a privatização das restantes empresas do Grupo, como aconteceu com os ENVC e com as OGMA.

No entanto, as denúncias e acusações não se ficam por aqui. Segundo consta, as contas dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo foram igualmente manipuladas, apresentando dívidas muito acima da realidade, abrindo-se assim caminho para uma mais fácil privatização. Confirmando-se esta intenção do governo PSD/CDS, estamos perante uma farsa superior a 300 milhões de euros, tal era a diferença entre o que foi anunciado e a realidade que foi encontrada. Também de acordo com as denúncias feitas pelo Presidente da EMPORDEF, já no início da atual legislatura “alguém mandou duplicar o valor do registo contabilístico dos auxílios do Estado aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo”, tendo sido verificada uma descativação nas contas de gerência de 2017 da EMPORDEF no valor de 35,3 milhões de euros.

Recorde-se que os ENVC acabaram por ser entregues pelo governo anterior, em 2013, em regime de subconcessão à WEST SEA/Martifer até ao ano de 2031, mediante o pagamento de uma renda anual de 415 mil euros. Foi assim extinta uma empresa pública estratégica no domínio da construção e reparação naval e que levou ao despedimento de mais de 600 trabalhadores. Só avançou o regime de concessão, em vez da privatização, para que o Estado não tivesse que devolver os auxílios em muitos milhões de euros concedidos pela UE aos ENVC. Assim, as alegações do governo PSD/CDS dos elevados prejuízos financeiros e falta de viabilidade económica dos ENVC teriam sido uma mera construção de um processo que, na verdade, apenas visava a entrega a privados desses estaleiros.

Além disso, em 2012, o então Ministro da Defesa Nacional cancelou uma encomenda de seis navios patrulha oceânicos e de cinco lanchas de fiscalização costeira para a Marinha Portuguesa, decidida em 2009, que ascendia a um montante de 500 milhões de euros. Porém, com os ENVC já concessionados, em 2015 o governo de Passos Coelho decidiu descartar a abertura de um concurso público e deu luz verde para a construção de dois navios patrulha oceânicos para a Marinha Portuguesa, concedendo à WEST SEA/Martifer, por ajuste direto, uma despesa de 77 milhões de euros s/ IVA.

Esta situação ainda não se encontra totalmente esclarecida, pois a decisão do anterior governo em favorecer o Grupo Martifer poderá constituir um auxílio estatal proibido pelo Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, estando em causa questões de compatibilidade com o direito europeu da concorrência e do mercado interno.

Quanto às contas da holding EMPORDEF, apresenta hoje ativos no valor de 244 milhões de euros, um passivo de 220 milhões e um capital próprio que ascende a 24 milhões de euros. Esta empresa pública apresenta mesmo um lucro de cerca de 13 milhões de euros, o que, a ser extinta, representará um erro estratégico para o setor das indústrias nacionais de defesa. E mais, quando o início do processo da sua extinção se baseou em “argumentos falsos e mentiras técnicas”.

Torna-se premente apurar todas as responsabilidades, pois está em causa o património público do Estado. Este caso torna-se tanto mais grave quando se tem em conta as acusações de “alta corrupção”, “muitas irregularidades” e até de situações de “natureza criminal”.

Neste sentido, e tendo em conta os argumentos acima referidos, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda considera premente a realização de uma auditoria forense às contas da EMPORDEF e dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo a realização de uma auditoria forense, com caráter de urgência, às contas da EMPORDEF e dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo.

Assembleia da República, 03 de abril de 2019

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,